



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 104/2018

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Candido Libanorio, ocorrido recentemente.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Candido Libanorio, ocorrido no último dia 17 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Ipanema, 679– Jd Batagin, neste município.

Justificativa:

Tinha 93 anos. Era casado com Aparecida Caetano Libanorio, deixando os filhos: Cleonice, Aurelia, Albina, Ângelo, Rosa, Eutalia, Carmelina, Vanilde (Aparecida e Cleusa em memória) e inúmeros amigos.

Benquistoso por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em Homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de janeiro de 2018.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTÓCOLO 1091/2018 - 24/01/2018 10:51